ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da última reunião ordinária. Colocada em discussão a ata ora lida, o vereador Daniel alega que, diferentemente do que consta na ata, não falou em alteração do atual horário de funcionamento da Prefeitura, mas o que disse é que não se justifica pagar gratificação por trabalho excepcional a servidor lotado em órgão da Prefeitura que funciona apenas em meio período. Requer o vereador que esta alteração da ata seja realizada. O vereador Welbemar, com a palavra, explica que a pergunta que fez na última reunião não é se o cargo de Cadastrador Social estava criado,

Marcos Túlio da Silva

mas se este cargo estava preenchido. Pede o vereador que esta alteração da ata seja processada. O vereador Barroso afirma que, diversamente do que foi registrado na ata, não sugeriu a realização de audiência púbica para tratar do serviço de abastecimento de água no loteamento próximo ao Lago de Miranda. Esclarece o vereador que o disse, na época, foi que o assunto relativo à transferência do abastecimento de água no Loteamento Beira Lago havia sido tratado em audiência pública realizada na Câmara. O vereador Barroso também requer que seja feita esta correção da ata. Submetida à votação, é a ata aprovada com as alterações requeridas. Em seguida, o vereador Welbemar apresenta a Indicação n.º 108, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, a realização de serviços de capina, limpeza e conserto do leito viário, com emprego de cascalho, da Rua Aarão de Oliveira, no segmento não pavimentado. Colocada em discussão, o autor relata que visitou o local e constatou a grande presença mato e buracos no trecho não asfaltado da Rua Aarão de Oliveira. Diz que a via está sem condições de uso e que os moradores reclamaram da situação e pediram providências. Votada, é aprovada por unanimidade. O vereador Welbemar apresenta ainda a Indicação n.º 109, de 2019, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Mesa Diretora, o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei que regulamente o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores

municipais. Levada à discussão, o autor justifica que os servidores municipais estão perdendo ações judiciais de cobrança do adicional de insalubridade por falta de lei que regulamente o pagamento deste direito. Fala que ouviu o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, confirmar que a Justiça está negando o pagamento desse adicional por falta de fundamentação jurídica. Afirma que o Executivo está usando essa brecha para não pagar o adicional ao qual os servidores têm direito. Submetida à votação, é a indicação aprovada por unanimidade. Logo após, o vereador Lusmar apresenta a Indicação n.º 110, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, seja determinada ao responsável pelo setor de transporte escolar a realização, antes do início do ano letivo de 2019, de inspeção dos veículos e condutores do transporte escolar a fim de avaliar o atendimento das seguintes exigências, previstas nos arts. 136 a 138, do Código de Trânsito Brasileiro: I- quanto aos veículos: a) ter registro como veículo de passageiros; b) ter o veículo submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança junto aos órgãos regionais; c) ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dizer "Escolar", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas; d)

possuir tacógrafo; e) ter lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; f) oferecer cintos de segurança em número igual à lotação; g) obedecer outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito). II- quanto aos condutores: ter idade superior a 21 anos; ser habilitado na categoria D; b) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses; c) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran. Requer ainda as seguintes providências: a) organizar as linhas do transporte escolar de modo que o aluno não precise mudar de veículo para ser conduzido da casa à escola, bem como para fazer o percurso de volta; b) tornar obrigatória a presença de um profissional treinado em segurança de trânsito (monitor) em veículos escolares que transportem crianças com menos de 6 anos de idade. Levada à discussão, o autor, com a palavra, conta que esteve por duas vezes no Departamento de Estradas de Rodagem –DER para falar sobre transporte escolar e que foi informado que novas regras sobre esse serviço precisam ser colocadas em prática. Diz que voltará ao DER para levar cópia dessa indicação e o órgão quer que sejam intensificadas a fiscalização dos veículos. Alega não ser contra dar emprego para ninguém, mas defende que o que for contratado precisa prestar

serviço com qualidade e segurança. Salienta que vans irregulares não podem conduzir alunos e que a escolha dos contratados não pode ser com base em critérios políticos, de modo que não se pode misturar política com transporte escolar. Alerta ainda que donos de vans irregulares não podem pegar carona no contrato da empresa TransIndi para prestar serviços de transporte escolar. Por fim, o vereador Lusmar pede que o serviço de transporte seja organizado de maneira que alunos não tenham que mudar de veículo para fazer o percurso da casa até a escola e sugere a presença de monitor nos veículos que transportam crianças com menos de seis anos. De posse da palavra, o vereador Daniel diz ter certeza que a empresa contratada para fazer o transporte escolar atende ao que foi cobrado na indicação do vereador Lusmar. Destaca que a frota dessa empresa nunca esteve tão bem cuidada como agora e que seus veículos possuem selos comprovando a inspeção pelos órgãos de trânsito. Fala que a empresa presta serviço de qualidade e que seu dono é exigente e procura atender às normas de trânsito. Esclarece que o percurso das linhas e a logística do serviço são estabelecidos pela Prefeitura Municipal. Concluindo, o vereador Daniel diz que os veículos da Prefeitura que transportam alunos atendem ao que foi pedido na indicação do vereador Lusmar. O vereador Barroso, de posse da palavra, afirma que o vereador Lusmar sabe que ele não pratica nenhum ato para beneficiar parente e explica que alguns veículos que transportam alunos não pertencem à

Marcos Inácio do Nilo

empresa contratada para o serviço de transporte escolar. Relata também que o dono da empresa já pediu para que os proprietários das vans que não fazem parte da frota da empresa contratada regularizem os veículos. Defende que, se tem coisa errada, deve-se corrigi-la. Diz acreditar que seu parentesco com o proprietário da empresa contratada para o transporte escolar não caracteriza nepotismo, ao contrário de casos que acontecem na Câmara e no Executivo. Afirma que, se sua ligação com o proprietário da empresa for nepotismo, dará jeito na situação. Lembra que, no acidente ocorrido no último ano, no trevo da BR 365, envolvendo veículo da empresa, este não teve responsabilidade, o que demonstra a preocupação do proprietário com a qualidade do serviço. O vereador Barroso relata acidente ocorrido em Belo Horizonte, no qual criança foi atropelada pelo veículo no qual acabara de desembarcar e que o incidente poderia ter sido evitado caso a monitora, que estava dentro do veículo, tivesse acompanhado a descida da criança. O vereador diz que relatou este caso para confirmar a necessidade de monitor nos veículos escolares conforme foi proposto hoje pelo vereador Lusmar. O vereador Elmar noticia que ouviu de motorista relato de que micro-ônibus da Prefeitura não tem condições para viajar para Uberlândia e, de acordo com a opinião desse motorista, esse veículo deve circular na zona rural. O Presidente diz considerar boa a indicação do vereador Lusmar e que ela foi apresentada na hora certa, antes do início das aulas. Fala da

Marcos Túlio da Silva

necessidade de segurança nos veículos do transporte escolar para se evitar acidentes. Votada, é a Indicação n.º 110, de 2019, aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador Welbemar, com a palavra, pede para que sejam convidados a comparecer à Câmara representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –COPASA, o proprietário do poço que fornece água aos moradores do loteamento Beira-Lago e o Prefeito Municipal para reunião com a finalidade de se encontrar solução para a questão do abastecimento de água no referido loteamento. O vereador Daniel requer o uso da palavra e de posse desta diz que a COPASA pleiteia contrapartida para assumir o abastecimento de água do loteamento. Em resposta ao pedido de esclarecimento da vereadora Carla, feito em reuniões anteriores, o vereador Daniel expõe que a Prefeitura está aguardando liberação de certidão negativa de débito para receber trator do governo federal, que posteriormente será cedido ao Sindicato Rural. Opina que o serviço terceirizado é mais eficiente e que o sistema atual de coleta de lixo não está funcionando satisfatoriamente. Alega que, quando se utilizava caçambas para depósito de lixo a ser recolhido pelo caminhão da Prefeitura, a situação era melhor. Diz que hoje são usados bags, nos pontos de coleta na zona rural, para depósito de lixo, mas que o uso destes recipientes não está dando certo. Relata que os bags não comportam os resíduos e, por isso, é grande a quantidade de lixo espalhada no chão, nos locais de

coleta. O vereador Daniel sugere que a Prefeitura adquira caçambas e que não é necessário terceirizar o serviço. Lembra que quando havia as caçambas as pessoas limpavam seus terrenos, o que ajudou a evitar a dengue. Em arremate, o vereador Daniel diz que a situação não está boa e que as coisas pioraram sem a utilização das caçambas. O vereador Lusmar, com a palavra, relata que visitou as Chácaras Paraíso e viu lixo pra tudo que é lado, no ponto de coleta. Alega que a Secretaria de Meio Ambiente precisa tomar providências e que o uso de bags para armazenar lixo não está funcionando. Relata que sete empresários de Uberlândia foram recentemente presos devido a loteamento irregulares e que essa questão de uso de solo deve ser bem olhada pela Câmara, porque existem muitos parcelamentos ilegais no Município, nas margens do Lago de Miranda. Ainda com a palavra, o vereador Lusmar parabeniza os organizadores da Festa de Folias de Reis, realizada no último domingo. Diz que o evento foi bem organizado e que foram servidas refeições a milhares de pessoas. Concedida a palavra ao vereador Elmar, este relata que se encontrou com produtor rural no Ceasa de Uberlândia e esta pessoa reclamou do serviço de trator prestado pela Prefeitura. Diz o vereador que procurou o responsável pelo serviço da patrulha agrícola para levar a reclamação do produtor, ocasião em que foi informado que a queixa não procedia e o que está acontecendo com muita regularidade é o caso de o produtor pagar, por exemplo, por uma hora de serviço e pedir que o

Marcos Lúcio da Silva

operador preste serviço por mais tempo, sob a alegação de que depois realizará o pagamento. Explica o vereador que, em regra, esses produtores acabam não pagando as horas adicionais de trator e, devido à dívida, não podem requerer mais serviços. O vereador Elmar destaca o fato de o trator da associação de Campo Alegre ter ajudado produtores de outras regiões e que foi uma contribuição valiosa. O Presidente diz que a Prefeitura possui muitos servidores e que alguns destes poderiam ser designados para fazer a fiscalização dos serviços de trator, para se evitar situação como a narrada pelo vereador Elmar. A vereadora Cristiane chama a atenção para a grande quantidade de lixo acumulado próximo à sua casa, situação que perdura por muito tempo. Noticia que a gari que varria sua rua faleceu e que lamentavelmente a Avenida Tiradentes está suja e que esta via não foi limpa nem no dia da festa realizada no último domingo. Alega que a cidade está um lixo. A vereadora afirma que servidores municipais têm questionado a diferença de horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura. Diz que muitos servidores estão em desvantagem em relação a outros quanto à jornada de trabalho. A título de exemplo, a vereadora expõe que os componentes da equipe do Programa Saúde da Família –PSF começam a trabalhar às sete horas e param às dezessete horas e indaga por que o pagamento de gratificação para servidor que trabalha apenas meio período. A vereadora relata que tomou conhecimento pelas redes sociais de trator de

Marcos Júlio da Silva

particular fazendo serviço de poda do gramado do campo de futebol e questiona se este procedimento é correto. O vereador Marcos Túlio, de posse da palavra, diz concordar com o vereador Daniel de que quando se utilizava as caçambas a cidade era mais limpa, razão pela qual parabeniza o ex-Prefeito Pazini pela iniciativa de usar esses equipamentos. Alega que os bags não deram certo, que se deve avaliar a volta do uso das caçambas e que os caminhões que retiram o entulho das vias danificam calçadas, meios-fios e bocas de lobo. Acentua que a cidade está cheia de lixo e os canteiros com muito mato, motivo pelo qual aconselha o emprego de caçambas para recolhimento de entulhos. Defende que a Prefeitura coloque em prática os códigos de obra e de posturas para se evitar esses problemas, sob pena de se ficar andando em círculos. O Presidente comunica que a amanhã será restabelecido o link para a transmissão via internet das reuniões da Câmara e diz que o problema relatado na indicação do vereador Welbemar ocorre na cidade inteira. Relata que parente seu visitou a cidade e comentou ter notado a área urbana com mais mato. Defende que o Município encontre alternativa legal para assumir o sistema de abastecimento de água do Loteamento Beira-Lago. Sugere que a contrapartida a ser paga à COPASA seja feita mediante permuta de terreno e propõe a realização de reunião entre representantes da empresa concessionária, o senhor Adriel e o Município para resolver o problema do abastecimento de água no loteamento. O Presidente

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 28.1.2019

apresenta álbum com fotos da solenidade de posse da Mesa Diretora e diz que será disponibizado um exemplar deste álbum aos membros da Mesa e um pendrive com todas as fotos do evento para cada um dos demais vereadores. Oferece a revelação de fotografias que o vereador escolher entre as constantes do arquivo que lhes será entregue. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia quatro do mês de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário